



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

LEI Nº. 4072, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o Anexo da Lei nº 4007, de 11 de janeiro de 2019, que aprovou o Calendário de Eventos do Município, para incluir os eventos "UM DIA NO PARQUE" e "XX ENCONTRO DA REDE DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Inclui no anexo da Lei nº 4007, de 11 de janeiro de 2019, os seguintes eventos:

**Evento: "UM DIA NO PARQUE"**

Data do Evento: 21 de julho

Local: Parque Municipal da Pedra do Segredo / Parque Municipal da Fonte do Mato

Promoção: SECULTUR

**Evento: "XX ENCONTRO DA REDE DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO"**

Data: Novembro.

Local: A definir

Promoção: SECULTUR

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Registrado e publicado  
no mural da Prefeitura

02/08/19

Cássia de Sena Freitas

Secretária Geral Matrícula nº. 478327- 1

  
Giovani Arnestoy da Silva  
Prefeito Municipal